

Diferenças no Relatório de Inventário do Almoxarifado de Bens de Consumo Devido à Quantidade de Casas Decimais

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), apresenta, neste informativo, um relatório detalhado sobre as diferenças identificadas no relatório de Almoxarifado após a migração de dados do SIGA para o sistema SIADES, com o objetivo de subsidiar os gestores.

1. Contextualização

O sistema SIADES utiliza uma quantidade diferente de casas decimais no módulo de Almoxarifado. Dessa forma, após sua implantação, alguns órgãos e entidades identificaram divergências nos relatórios de bens de consumo.

Diante disso, foi solicitada à empresa responsável uma análise detalhada do processo de migração e das divergências geradas, resultando no relatório anexo, que poderá subsidiar os gestores na realização dos ajustes contábeis necessários.

Permanecemos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Vitória, 19 de março de 2025.

COORDENAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES
Subsecretaria de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS
Subsecretaria de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos



Almoxarifado Bens de Consumo

Campo Grande (MS), 17 de março de 2025

Documento de Justificativa para Diferença de Valores Totais no Relatório de Inventário

1. Contextualização

Durante o processo de migração dos dados do sistema legado para o novo sistema de gestão de ativos, foi identificada uma divergência nos valores totais apresentados no relatório de inventário. Essa diferença decorre do **truncamento** dos valores durante a migração:

- **Sistema Legado:** Utiliza **4 casas decimais** para o cálculo de valores.
- **Novo Sistema:** Utiliza **2 casas decimais**, aplicando truncamento (corte das casas decimais excedentes).

O truncamento dos valores de 4 para 2 casas decimais resultou em uma redução sistemática dos valores totais, gerando uma diferença pequena em termos percentuais.

2. Análise Técnica da Diferença

A diferença nos valores totais ocorre devido ao seguinte processo:

1. Truncamento no Novo Sistema:

- O novo sistema aplica o truncamento dos valores, cortando as casas decimais excedentes sem arredondamento.
- Exemplo: Um item com valor unitário de R\$ 1,2345 no sistema legado *e' truncado para R\$ 1,23* no novo sistema.

2. Impacto nos Valores Totais:

- O truncamento resulta em uma redução sistemática dos valores, que se acumula quando multiplicado por grandes quantidades.
- Exemplo: Para 1.000 unidades de um item:
 - Sistema legado: $R\$ 1,2345 * 1.000 = R\$ 1,2345 * 1.000 = R\$ 1.234,50$.



Almoxarifado Bens de Consumo

- Novo sistema: R\$ 1,23 * 1.000 = R\$ 1,23 * 1.000 = R\$ 1.230,00.
- Diferença: R\$ 4,50.

A diferença gerada pelo truncamento é mínima em termos percentuais e não compromete a integridade dos dados ou a análise financeira.

3. Justificativa para a Diferença

A diferença nos valores totais é justificada pelo seguinte fator:

1. Padronização do Novo Sistema:

- O novo sistema adota o padrão de 2 casas decimais com truncamento, sendo este o padrão no qual trabalha a moeda nacional

5. Conclusão

A diferença nos valores totais do relatório de inventário é resultado direto do **truncamento** dos valores de 4 para 2 casas decimais durante a migração para o novo sistema.

Anexos:

- Exemplos comparativos de cálculos com truncamento.

ÓRGÃO	INVENTÁRIO 12/2024 (SIGA)	INVENTÁRIO 12/2024 (SIADES)	DIVERGÊNCIA
ADERES	R\$ 20.738,93	R\$ 20.738,70	R\$ 0,23
AGERH	R\$ 47.115,44	R\$ 47.115,42	R\$ 0,02
APEES	R\$ 58.306,73	R\$ 58.306,64	R\$ 0,09
ARSP	R\$ 26.387,25	R\$ 26.387,10	R\$ 0,15
CAPAAC	R\$ 242.989,46	R\$ 242.988,16	R\$ 1,30
CBMES	R\$ 5.489.546,77	R\$ 5.489.538,20	R\$ 8,57
CEASA	R\$ 115.133,60	R\$ 115.133,46	R\$ 0,14
CEPDEC	R\$ 3.375.606,96	R\$ 3.375.606,95	R\$ 0,01
CREFES	R\$ 4.126.108,69	R\$ 4.126.108,35	R\$ 0,34



Almoxarifado Bens de Consumo

DER	R\$	110.866,72	R\$	110.866,44	R\$	0,28
DETRAN	R\$	548.277,85	R\$	548.277,65	R\$	0,20
DIO	R\$	26.111,87	R\$	26.111,70	R\$	0,17
DSPM	R\$	2.400.735,72	R\$	2.400.734,18	R\$	1,54
ESESP	R\$	52.174,99	R\$	52.174,79	R\$	0,20
FAMES	R\$	50.454,76	R\$	50.454,60	R\$	0,16
FAPES	R\$	37.725,12	R\$	37.724,90	R\$	0,22
FESAD	R\$	5.047,91	R\$	5.047,89	R\$	0,02
FUNPEN	R\$	46.912,00	R\$	46.912,00	R\$	-
FUNREPOM	R\$	57.500,00	R\$	57.500,00	R\$	-
HDRC	R\$	5.114.357,14	R\$	5.114.355,44	R\$	1,70
HJSN	R\$	1.405.850,55	R\$	1.405.849,43	R\$	1,12
HSJC	R\$	4.108.699,08	R\$	4.108.698,13	R\$	0,95
IASES	R\$	964.603,03	R\$	964.602,76	R\$	0,27
IDAF	R\$	442.138,58	R\$	442.138,21	R\$	0,37
IEMA	R\$	167.766,46	R\$	167.766,27	R\$	0,19
IJSN	R\$	40.901,54	R\$	40.901,13	R\$	0,41
INCAPER	R\$	153.735,06	R\$	153.734,60	R\$	0,46
INOVA CAPIXABA	R\$	18.753,54	R\$	18.753,54	R\$	0,00
IPAJM	R\$	100.751,31	R\$	100.751,11	R\$	0,20
JUCEES	R\$	116.954,50	R\$	116.954,26	R\$	0,24
PCES	R\$	1.433.143,24	R\$	1.433.142,76	R\$	0,48
PCIES	R\$	367.993,00	R\$	367.992,90	R\$	0,10
PGE	R\$	64.057,26	R\$	64.057,06	R\$	0,20
PMES	R\$	38.830.530,06	R\$	38.830.529,42	R\$	0,64
PPES	R\$	3.925.082,64	R\$	3.925.082,64	R\$	-
PROCON/ES	R\$	114.361,06	R\$	114.361,02	R\$	0,04
PRODEST	R\$	114.490,85	R\$	114.490,75	R\$	0,10
RTV-ES	R\$	78.289,28	R\$	78.289,10	R\$	0,18
SCM	R\$	111.687,77	R\$	111.687,44	R\$	0,33
SCV	R\$	55.377,58	R\$	55.377,29	R\$	0,29
SEAG	R\$	3.172.930,81	R\$	3.172.930,71	R\$	0,10
SEAMA	R\$	49.353,06	R\$	49.353,02	R\$	0,04
SECOM	R\$	24.074,90	R\$	24.074,71	R\$	0,19
SECONT	R\$	30.825,51	R\$	30.825,12	R\$	0,39
SECTI	R\$	91.692,70	R\$	91.692,62	R\$	0,08
SECULT	R\$	536.391,33	R\$	536.391,26	R\$	0,07
SEDES	R\$	37.619,25	R\$	37.619,17	R\$	0,08
SEDH	R\$	42.167,98	R\$	42.167,91	R\$	0,07
SEDU	R\$	14.743.137,94	R\$	14.743.137,75	R\$	0,19



Almoxarifado Bens de Consumo

SEDURB	R\$	30.324,39	R\$	30.324,28	R\$	0,11
SEFAZ	R\$	373.969,79	R\$	373.969,60	R\$	0,19
SEG	R\$	169.461,78	R\$	169.461,26	R\$	0,52
SEGER	R\$	2.628.436,75	R\$	2.628.436,41	R\$	0,34
SEJUS	R\$	4.480.803,28	R\$	4.480.802,86	R\$	0,42
SEMOBI	R\$	30.421,64	R\$	30.421,41	R\$	0,23
SEP	R\$	106.910,85	R\$	106.910,62	R\$	0,23
SESA	R\$	1.461.316,63	R\$	1.461.316,24	R\$	0,39
SESA - HEMOES	R\$	5.623.107,77	R\$	5.623.105,28	R\$	2,49
SESA - LACEN	R\$	6.306.287,87	R\$	6.306.287,23	R\$	0,64
SESM	R\$	25.698,01	R\$	25.697,99	R\$	0,02
SESP	R\$	2.310.029,73	R\$	2.310.029,40	R\$	0,33
SESPORT	R\$	5.873.217,52	R\$	5.873.217,23	R\$	0,29
SETADES	R\$	71.021,93	R\$	71.021,66	R\$	0,27
SETUR	R\$	679.522,95	R\$	679.522,68	R\$	0,27
SRSC	R\$	956.949,17	R\$	956.948,39	R\$	0,78
SRSCI	R\$	550.248,79	R\$	550.248,46	R\$	0,33
SRSSM	R\$	362.728,62	R\$	362.728,41	R\$	0,21
SRSV	R\$	2.960.991,22	R\$	2.960.990,88	R\$	0,34
UIJM	R\$	3.648.996,72	R\$	3.648.994,37	R\$	2,35
VICE	R\$	22.234,19	R\$	22.233,94	R\$	0,25

Documento de Justificativa para Diferença de Valores Totais no Relatório de Inventário.pdf

Código do documento: 48QZ-PMYC-6D77-LMS5

**Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/48QZ-PMYC-6D77-LMS5>

Ou digite o código: 48QZ-PMYC-6D77-LMS5

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

Rosiel Leite Vital

r*****al@azi.com.br

Representante Legal

Rosiel L. Vital

Registro de Eventos

17/03/2025 18:04

Rosiel Leite Vital

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 558.***.***-**.

Data Nascimento: 17/09/1971. Email: r*****al@azi.com.br. IP: 177.159.145.234. Localização: Cidade: Brasília, Estado: Distrito Federal.

RUBRICA

R.L.V.

Hash do documento original: 89e69110783bff604eed902299329666

Hash do documento assinado: 211351f9425a78b1485a30f918f01b49
